



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

- - - **PAULO MANUEL LOPES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Sátão declara** - - - - -

- - - Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 46º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, declara-se que o trabalhador, **Susana Maria Carreira Dias Pinto, concluiu com sucesso o seu período experimental na carreira e categoria de Técnico Superior**, de acordo com o processo de avaliação, elaborado nos termos do disposto nos n.ºs 1,3 e 4 do artigo 46º da Lei atrás citada, que se encontra arquivado no seu processo individual de cadastro, sendo o tempo de duração do período experimental contado para efeitos da atual carreira e categoria:

Paços do Concelho de Sátão, de 17 de setembro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Manuel Lopes dos Santos)